



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DA PREFEITA

Porto Ferreira

Ofício nº 538/2016- GP.

Porto Ferreira, 9 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ ANTONIO DE MORAES
Câmara Municipal de Porto Ferreira

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 393/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Luiz Antônio de Moraes, segue anexa informação do Senhor Antônio Marco Louzada - Diretor do Departamento de Administração.

Sendo o que me cumpria para o momento, externo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


RENATA ANCHÃO BRAGA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – CEP 13.660-000

Fones: (19) 3589-5222

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício N° 92/2016

Porto Ferreira, 08 de Junho de 2016.

**À Sra.
Renata Anção Braga
Prefeita Municipal**

Ref.: Requerimento nº 393/2016 - Vereador Luiz Antonio de Moraes

Em atenção ao requerimento nº 393/2016, do nobre vereador Luiz Antonio de Moraes, informamos e requeremos o que segue:

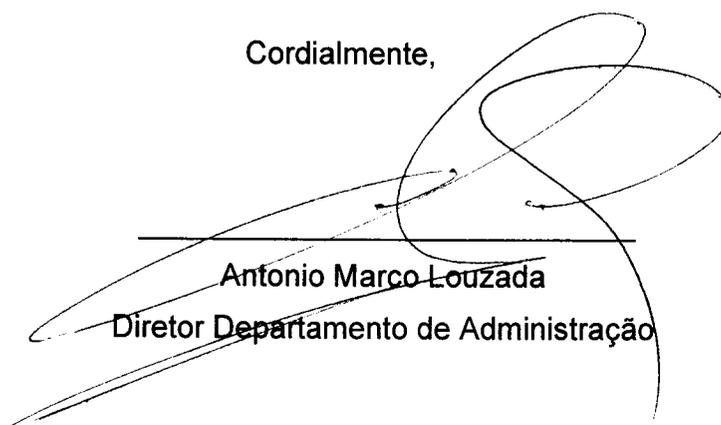
01.- Segue manifestação do Departamento de Finanças;

02.- Anexo copias das portarias de admissões e exonerações a partir de 01 de maio/2016 – Prefeitura e Agência Reguladora;

03.- Anexo Ofício da Portoprev;

É o que tínhamos a informar e requerer, firmamos.

Cordialmente,



Antonio Marco Louzada
Diretor Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Praça Cornélio Procópio nº 90. Fone (19) 3589-5218/64/66-Porto Ferreira-SP

CNPJ – 45.339.363/0001-94

INSC. ESTADUAL – ISENTA

www.portoferreira.sp.gov.br

financeiro@portoferreira.sp.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Porto Ferreira/SP, 07 de junho de 2016.

Excelentíssima Senhora
RENATA ANCHÃO BRAGA
DD. Prefeita Municipal de Porto Ferreira

Ref. Resposta ao item 1 do Requerimento 393/2016 de autoria do nobre Vereador Luiz Antonio de Moraes.

Senhora Prefeita:

Trata-se de Requerimento apresentado pelo nobre Vereador Luiz Antonio de Moraes abordando questão atinente à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em atenção ao item 1 do requerimento em voga, encaminhamos em anexo cópia do Relatório do Controle Interno desta Municipalidade relativo ao mês de abril de 2016.

Sendo o que tínhamos a esclarecer, agradecemos a oportunidade e nos colocamos a inteira disposição para a prestação de novas informações que se fizerem necessárias, aproveitando o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Maria Aparecida Assis Mantovani
Diretora de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CONTROLE INTERNO

Praça Cornélio Procópio, 80 - Porto Ferreira-SP

CEP: 13660-000 - Fone: (19) 3589-5200

À

EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO 04/2016

Em atenção ao solicitado no Comunicado SDG nº 35/2012, de 04/09/2015, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e mediante análise do Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a abril/2016, temos a relatar o seguinte:

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.1. Realização da Receita em relação ao previsto inicialmente (RGF):

Previsão 2016 atualizada: R\$ 177.709.784,00 - Realizado: R\$ 55.791.297,21 (31,4%)

Receita Corrente Líquida: 4/16: R\$130.012.295,10-12/15: R\$128.779.304,90(+0,96%)

Os números apurados indicaram o não atingimento das Metas Fiscais, visto que o 1º trimestre usualmente tem arrecadação mais elevada que a média anual (iptu a vista, ipva, etc).

1.2. Despesa empenhada em relação ao fixado inicial

Dotação atualizada:..... R\$ 173.209.784,00

Despesas liquidadas até ABR/2016:..... R\$ 55.791.297,21 (32,2% da dotação)

Despesas pagas até 30/04/2016:..... R\$ 33.895.291,23 (75,6%da liquidação)

Superávit orçamentário em 04/2016:..... R\$ 10.968.127,40

Restos a pagar inscritos até 04/16):..... R\$ 8.966.462,07

1.3 Medidas de cobrança da dívida ativa:

Dívida ativa atualizada 04/2016: R\$ 52.402.243,19 - incremento de 29,4% s/2015

Saldo sem atualização em 04/2016: R\$ 18.028.432,10 - incremento de 38,3% s/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
CONTROLE INTERNO

Praça Cornélio Procópio, 80 - Porto Ferreira-SP
CEP: 13660-000 - Fone: (19) 3589-5200

1.4 Convênios e Subvenções a entidades privadas

	<u>Empenhado-R\$</u>	<u>Repassado-R\$</u>	<u>Restante a pagar-R\$</u>
Convênios 2015	9.344.673,88	2.280.927,52	7.063.746,36
Subvenções 2016	<u>335.500,00</u>	<u>136.000,00</u>	<u>199.500,00</u>
Totais:.....	9.680.173,88	2.416.927,52	7.263.246,36

O valor repassado até o 1º quadrimestre representa 75% do empenhado, valor inferior ao previsto nos termos contratuais, em torno de 33%. Comparado aos valores empenhados em 2015, estes dispêndios sofreram reajuste de 14,79% no total.

1.5 Aplicação de Recursos em Ensino

Despesas com MDE 04/2016 (mínimo 25%): R\$ 7.759.609,55 (21,35%).

Aplicação não atende ao mínimo constitucional; TCESP emitiu alerta em jan. e mar/16.

Remuneração do Magistério EI/EF (60% FUNDEB): R\$ 5.714.894,25 (62,58%)

Despesas com MDE, que não remuneração acima (até 40%): 37,42%

Sobra de recursos do FUNDEB para utilização em 2016: R\$ 750.489,82.

1.6 Aplicação dos Recursos em Saúde

Despesa empenhada até 04/2016: R\$ 12.164.010,76 (38%% s/R\$ 32.258.776,85)

Despesa liquidada até 04/2016: R\$ 7.180.945,22 (59% sobre o empenhado)

Aplicação excede ao mínimo constitucional de 15%: (19,76% ou R\$ 1.730.563,05)

1.7 Gastos com Pessoal

R\$ 68.272.723,84 (04/2016) - 52,51% s/R\$ 130.012.295,10 (RCL 04/2016).

R\$ 65.790.254,90 (despesa 12/2015).

O índice apurado em 04/2016, encontra-se acima do limite prudencial (51,30%). Assim, é necessário observar as vedações do art. 22 da LRF e implementar as medidas para retornar as despesas de pessoal ao limite legal, conforme determina os art. 22 e 23 da LRF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
CONTROLE INTERNO

Praça Cornélio Procópio, 80 - Porto Ferreira-SP
CEP: 13660-000 - Fone: (19) 3589-5200

1.8 Redução de Despesas determinadas pelo Decreto 27/2015

Acompanhamento do cumprimento do Decreto 27/2015 - Redução da despesa corrente						Posição: abril/2016 *	
Meses/Despesas	2015	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	acumulado	%/2015
Viagens e diárias	530.543	42.455	63.839	65.710	71.159	243.163	45,8
Lic-prêm/féria pec.	578.081	4.466	7.530	2.678	5.359	20.033	3,5
H.extra/ref./noturn	1.640.951	127.793	154.881	152.069	159.616	594.359	36,2
Consumo de água	455.159	88.384	3.228	33.892	41.714	160.762	35,3
Energia elétrica	2.653.203	265.547	245.541	204.814	179.143	895.045	33,7
Telefonia	376.837	994	10.618	12.136	8.381	32.129	8,5
Combustível	1.367.955	61.465	59.160	221.213	169.347	511.185	37,4
Manut. veículos	1.117.388		113.885	129.220	89.000	332.105	29,7
Outr.mat.consumo	1.989.504	8.174	130.730	75.327	63.607	277.838	14,0
Estagiários	310.275	16.095	15.195	17.153	17.808	66.251	21,4
Outr.serviços pf/pj	21.778.164	564.925	1.346.853	1.748.848	2.724.713	6.385.339	29,3
Total competência	32.800.075	1.180.298	2.145.004	2.663.060	3.529.847	9.518.209	29,0
Despesa corrente	118.528.664	8.019.823	9.382.806	10.400.098	10.645.250	38.447.977	32,4
Pessoal+encargos	65.221.824	5.292.005	5.864.265	5.614.237	5.572.635	22.343.142	34,3
Receita corrente	128.677.911	11.178.744	12.377.136	14.880.394	9.298.320	47.734.594	37,1

Do quadro acima, que mostra as despesas em acompanhamento, depreende-se que alguns itens (viagens/diárias, horas extras/refeição/noturnas, combustível) e pessoal-encargos mostram dispêndios acima da média do ano anterior, acima já do terço do montante anual, que pode acarretar dificuldades na execução orçamentária e financeira, mormente neste último ano de mandato e em face da queda em arrecadações e repasses. Observa-se, assim, que a redução de 25% das despesas gerais não está sendo alcançada, comprometendo as metas fiscais da LOA.

1.9 **Precatórios:**

Parcelas jan/abr/2016 cfe. EC 62 modulada: R\$ 964.492,64 depositados.

1.10 **Operações de crédito:**

Sujeitas ao limite: R\$ 3.669.600,00 (2,82%)- Limite do Senado(16%): R\$ 20.801.967,21

1.11 **Garantias Concedidas**

Total concedido: R\$ 57.487,41 (0.04% do RCL)- limite: R\$ 28.602.704,92 (22% RCL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
CONTROLE INTERNO

Praça Cornélio Procópio, 80 - Porto Ferreira-SP
CEP: 13660-000 - Fone: (19) 3589-5200

1.12 Contragarantias recebidas

Internas: R\$ 578.600,44

1.13 Dívida consolidada

R\$ 14.865.553,99 -11,43% - (dívida consolidada líquida)

Dívida Consolidada / RCL: 11,43%

1.14 Adiantamentos de Recursos

Foram concedidos 40 adiantamentos, no valor de R\$ 35.122,22, sendo analisados 36 com regularidade, sendo duas prestações de contas enviadas ao Gabinete para despacho final e duas em fase de apreciação, que representam 73% do valor do 1º quadrimestre/2015.

2. APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES

No tocante à receita, observamos que no presente exercício foram arrecadados 31% da previsão anual, índice inferior ao necessário para cumprimento das metas fiscais, visto a elevação das despesas em decorrência da inflação.

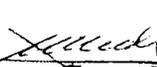
Recomenda-se aperfeiçoar os mecanismos de arrecadação e cobrança em razão da situação adversa econômica e financeira por que passa o país e do fato de que as receitas não estão acompanhando o ritmo inflacionário.

As despesas de pessoal estão elevadas, demonstrada pelo índice da folha, que cresceu de 50,1% em ago/15, para 51,08% em dez/15, ultrapassou o limite prudencial já no mês de fevereiro/16, (52,44%) e atingiu 52,51% em abr/2016.

Assim, é necessária a adequação dos dispêndios da rubrica aos limites legais (art. 59, III da LRF), adotando-se os procedimentos previstos nos art. 22 e 23 da LRF e 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal.

Também necessária se faz a adequação dos dispêndios da educação (21,35%) para atender ao limite constitucional de 25%, bem como rever os gastos da saúde, superiores em 4,76 ao limite da LRF.

Porto Ferreira, 31 de maio de 2.016


Dirceu Benardi
Controle Interno


José Ricardo Heozo
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc. Estadual Isenta
Departamento Municipal de Administração
Divisão de Recursos Humanos

Porto Ferreira, 06 de junho de 2016.

Ofício RH 373-2016 - VPB

Venho pelo presente, em resposta ao memorando de nº 382/2016, informar que encontram-se em anexo as portarias de nomeação e exoneração dos servidores públicos municipais.

Informo outro sim com referência a portaria de nº 155/2016, que dispõe sobre a nomeação do Sr. João Batista da Silva, este não foi admitido até a presente data.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.


Rita de Cassia Ribaldo Costa
Divisão de Recursos Humanos

A Exma Sra.
Renata Anção Braga
Prefeita Municipal



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

PORTARIA Nº 152, DE 4 DE MAIO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. CLEVERSON SILVA BATISTA, portador do RG nº 27.372.147-1, para ocupar o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Concurso Público – Edital nº 2/2015; a partir da presente data

Dê-se ciência aos interessados.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Município de Porto Ferreira aos 4 de maio de 2016.


RENATA ANÇÃO BRAGA
PREFEITA

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

PORTARIA Nº 155, DE 4 DE MAIO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR".

Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA, portador do RG nº
5.530.134, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de
Projetos; a partir de 11 de maio de 2016.

Dê-se ciência aos interessados.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Município de Porto Ferreira aos 4 de maio de 2016.

RENATA ANÇÃO BRAGA
PREFEITA

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos quatro dias do mês de maio do ano de dois
mil e dezesseis.

*Recebi o original
em 04/05/2016*



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

PORTARIA Nº 157, DE 9 DE MAIO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR".

Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. ANGELA STEFANI SILVEIRA ARRUDA, portadora do
RG nº 5.950.812 SSP/SP, do cargo em comissão de Assessor(a)
Administrativo(a); a partir da presente data.

Dê-se ciência aos interessados.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Município de Porto Ferreira aos 9 de maio de 2016.


RENATA ANÇÃO BRAGA
PREFEITA

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos nove dias do mês de maio do ano de dois
mil e dezesseis.

Ciente
16/05/2016




Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

PORTARIA Nº 162, DE 16 DE MAIO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. ROBERTO RIBEIRO DO VALLE BORELI ZUZI, portador do RG nº 29.757.000-6, para ocupar o cargo efetivo de Engenheiro, nos termos do Concurso Público – Edital nº 2/2015; a partir da presente data.

Dê-se ciência aos interessados.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Município de Porto Ferreira aos 16 de maio de 2016.

RENATA ANÇÃO BRAGA
PREFEITA

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

PORTARIA Nº 163, DE 18 DE MAIO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR".

Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. MAGALI CRISTINA DO CARMO PEREIRA DE GODOY,
portadora do RG nº 17.550.923-2, para ocupar o cargo efetivo de
Médica de Creche, nos termos do Concurso Público – Edital nº
27/2015 a partir de 19 de maio de 2016.

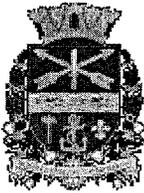
Dada ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 18 de maio de 2016.


RENATA ANÇÃO BRAGA
PREFEITA

Publicada no Diário do Paço Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano de
dois mil e dezesseis.



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

PORTARIA Nº 166, DE 18 DE MAIO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. ÉRICA APARECIDA TORDATO, portadora do RG nº 29.952.093-6, CPF nº, 223.524.898-57 e Matrícula nº 5604, do cargo efetivo de Atendente, nos termos do Processo Administrativo nº 11458/2015 e apenso nº 9724/2015; retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2016.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 18 de maio de 2016.

RENATA ANÇÃO BRAGA
PREFEITA

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Caricato,
31.05.16.



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

PORTARIA Nº 167, DE 18 DE MAIO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. PATRICIA ERIKA LOPES, portadora do RG nº 18.917.587, CPF nº 154.748.768-23 e Matrícula nº 3968, do cargo efetivo de Fiscal Sanitário, nos termos do Processo Administrativo nº 12400/2015; retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2016.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 18 de maio de 2016.


RENATA ANÇÃO BRAGA
PREFEITA

Publicado no Atrio do Paço Municipal nos deztois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessis.

*Ciente em
31/05/2016
Patrícia Erika
Lopes*



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Ofício n.º 095/2016

Porto Ferreira, 08 de junho de 2016.

À

Exma. Senhora

RENATA ANCHÃO BRAGA

Prefeita de Porto Ferreira

Ref.: Resposta ao Requerimento 393/2016 da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Excelentíssima Senhora Prefeita,

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF vem, respeitosamente, por meio de seu Superintendente, entregar as cópias das Portarias conforme o Requerimento 393/2016, da Câmara Municipal de Porto Ferreira, subscrito pelo nobre Vereador Senhor Luiz Antonio de Moraes.

Despedimo-nos elevando os nossos protestos de consideração e apreço.

WLADEMIR DOMINGOS RUSSI

SUPERINTENDENTE



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

PORTARIA Nº 161, DE 11 DE MAIO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR".

Renata Anchão Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. FABIO ALEXANDRE LINDEN DA SILVA, portador do
RG nº 24.571.348-7 e CPF nº 583.223.020-53, para ocupar o cargo
em comissão de Ouvidor junto a Agência Reguladora de Serviço
Público do Município de Porto Ferreira – ARMPF (autarquia sob Regime
Especial), a partir da presente data.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 11 de maio de 2016.


RENATA ANCHÃO BRAGA
PREFEITA

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos onze dias do mês de maio do ano de dois
mil e dezesseis.



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procopio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

PORTARIA Nº 153, DE 4 DE MAIO DE 2016.

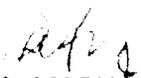
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR".

Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

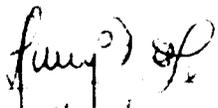
RESOLVE:

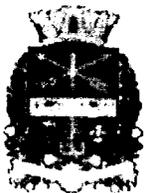
Exonerar o Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA, portador do RG nº
5.530.134, do cargo em comissão de Superintendente da Agência
Reguladora de Serviço Público do Município de Porto Ferreira – ARMPF
(autarquia sob Regime Especial); a partir de 10 de maio de 2016.

Dê-se ciência aos interessados.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Município de Porto Ferreira aos 4 de maio de 2016.


RENATA ANÇÃO BRAGA
PREFEITA

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos quatro dias do mês de maio do ano de dois
mil e dezesseis.


20/05/2016



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

PORTARIA Nº 154, DE 4 DE MAIO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. WLADEMIR DOMINGOS RUSSI, portador do RG nº 5.633.455, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente da Agência Reguladora de Serviço Público do Município de Porto Ferreira – ARMPF (autarquia sob Regime Especial); a partir de 11 de maio de 2016.

Dê-se ciência aos interessados.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Município de Porto Ferreira aos 4 de maio de 2016.


RENATA ANÇÃO BRAGA
PREFEITA

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.





**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

Ofício SUP 027/2016

À

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Ref.: Requerimento n.º 393/2016 da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Senhora Prefeita,

Tendo vista o questionado nos autos do requerimento em epígrafe, cumpre-nos esclarecer que, não houve a emissão de portarias de admissão de pessoal, bem como, de exoneração de pessoal, de responsabilidade deste Instituto, a partir de 1º de maio de 2016.

Sem mais, reitero protestos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Ferreira, 08 de junho de 2016.

**ULISSES ZINNI VICENTINE
SUPERINTENDENTE**